



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1778/Ano VIII - 24 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA SECULT N° 003/2025

Altera os membros da "Comissão Prudentina para a Preservação da Memória da Revolução Constitucionalista de 1932", nos termos do Decreto Municipal no 35.280/2024.

PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES, Secretário Municipal de Cultura, usando de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Decreto Municipal no 35.280/2024 de 22 de Março de 2024, que institui a Comissão Prudentina para a Preservação da Memória da Revolução Constitucionalista de 1932,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte representante da entidade para compor a "Comissão Prudentina para a Preservação da Memória da Revolução Constitucionalista de 1932", a saber:

[...]

V) - Representante da Secretaria de Comunicação:

a) João Pedro de Sousa Rodrigues

Art. 2º - Os membros da Comissão exercerão a função em caráter voluntário e sem ônus para o município.

Art. 3º - Os membros da Comissão poderão, a qualquer momento, solicitar sua saída, podendo indicar seu substituto e, em não fazendo, a Comissão será encarregada de sua substituição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 22 de Abril de 2025.

PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES

Secretário Municipal de Cultura

Código identificador: c77fc494-f378-4167-b2bb-2b091d0ac1a5